



CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA
APARECIDA - CEVER

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDADA EM 22-02-1958

Personalidade Jurídica n.º 52 de 21-1-65 - Ut. Mun. Lei n.º 1140 de 14-2-74 - CEAS n.º 2124 D.O de
18-674 - DO n.º 30-11-72

Certificado de Fins Filantrópicos Proc. n.º225. 622/74 Conselho Nacional de Serviço Social - MEC
Processo n.º 211.407/66 de 4-467 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 1.413 de 19-10-77

Av. José Batista Ferreira, 795 - Fone/Fax: 3202-1678 - CEP: 14.882-115 - JABOTICABAL - São Paulo
CNPJ: 50.388.016/0001-91 Inscrição Estadual 391.011.235.115

e-mail: cever.centrovicentino@gmail.com

Ofício nº 104 /2020

rabi

Jaboticabal, 14 de Setembro de 2020.

À

Sra. Tatiana Pellegrini

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Jaboticabal - SP.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar alterações na vigência do Plano de Trabalho do Projeto “Jovens Conectados” que será mantido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal. A alteração é necessária frente à finalização da conclusão do processo, em que, o termo foi assinado com vigência de 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rosane Aparecida Betioli Innocente
Presidente



**CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA
APARECIDA - CEVER**

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDADA EM 22-02-1958

**Personalidade Jurídica n.º 52 de 21-1-65 - Ut. Mun. Lei n.º 1140 de 14-2-74 - CEAS n.º 2124 D.O de
18-674 - DO n.º 30-11-72**

**Certificado de Fins Filantrópicos Proc. n.º225. 622/74 Conselho Nacional de Serviço Social - MEC
Processo n.º 211.407/66 de 4-467 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 1.413 de 19-10-77**

Av. José Batista Ferreira, 795 - Fone/Fax: 3202-1678 - CEP: 14.882-115 - JABOTICABAL - São Paulo

CNPJ: 50.388.016/0001-91

Inscrição Estadual 391.011.235.115

e-mail: cever.centrovicentino@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

2020

JOVENS CONECTADOS

(Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

ANEXO IV

DADOS CADASTRAIS

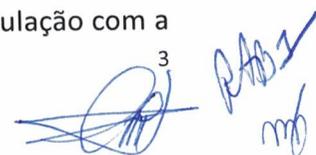
1. Identificação do Projeto: "Jovens Conectados"	
1.1. Organização Proponente: Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida – CEVER	
1.2. C.N.P.J.: 50.388.016/0001-91	
1.3. Banco:	1.4 Agência: 1.5 Conta: (Estamos providenciando a abertura da conta)
Endereço: Rua José Batista Ferreira, nº 795	
1.6. e-mail: cever.centrovicentino@gmail.com	
1.7. Certificações: CRCE CEBAS (x) OSCIP () Utilidade Pública Federal (x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMADS (x) (CMDCA) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (x)	
1.8. Nome do representante legal: Rosane Aparecida Betioli Innocente e-mail: rosanebetioli@hotmail.com	Função Presidente
1.9. RG: 18.486.888-9	1.10. Órgão Expeditor: SSP/SP

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida, teve sua fundação em 22 de Fevereiro de 1958. Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social e de personalidade jurídica própria.

Em 1997 o Projeto passou por uma reestruturação denominou-se “Crianças e Adolescentes Hábeis para a Vida” e suas atividades passaram a ser exclusivamente de Assistência Social no trabalho preventivo pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, com vistas a atender, garantir e contribuir na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tornando-se um serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, desenvolvido dentro da Proteção Social Básica, respaldado na PNAS, que disponibiliza gratuitamente atendimentos a crianças e adolescente de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, sem distinção quanto à etnia, gênero, condição social, credo político ou religioso, com vistas à intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CMAS.

Atualmente, disponibilizamos gratuitamente à comunidade Jaboticabalense um espaço de protagonismo juvenil, onde ofereceremos serviços socioeducativos, respeitando a fase de desenvolvimento de cada usuário, com atividades de acompanhamento na tarefa escolar e oficinas socioeducativas: Informática e Inclusão Digital; Dança, Capoeira, Artesanato (Pintura em Tecido), Futebol, Atletismo, Atividades Recreativas e Lúdicas. Contamos também com o acompanhamento Técnico da Equipe Interdisciplinar (Assistente Social e Psicóloga), realizando atendimento sistemáticos com os usuários e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como eixo a Proteção Social Básica, desenvolvendo em sua cotidianidade o serviço tipificado e articulação com a

3


rede de serviços setoriais e intersetoriais, galgando a proteção dos usuários, bem como a garantia e defesa dos direitos.

Essa característica da população atendida reforça a necessidade do projeto se manter ativo, sendo, portanto, extremamente necessária à busca por novos convênios, renovação dos existentes e a certificação junto aos órgãos competentes.

Como medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e respeitando os Decretos Municipais nº 7.130, 7.132 de 21 de Março de 2020, suas alterações e o ATO INFRALEGAL nº 02/20 houve a necessidade de readaptarmos as atividades executadas dentro do SCFV, sendo iniciadas no mês de Maio 2020. Os monitores passaram a gravar vídeo aulas, postando nos canais já utilizados pelos usuários (Facebook e WhatsApp), dando continuidade as oficinas socioeducativas de recreação, cultura, esporte e lazer e artesanato. A Equipe Psicossocial adaptou os atendimentos eletivos via telefone e Whatsapp e os atendimentos emergenciais são realizados respeitando todos as normas de segurança com uso de máscaras e álcool gel 70% no início e término dos atendimentos. A articulação com a rede socioassistencial continua sendo realizada via telefone e whatsapp, almejando a garantia de direitos de nossos usuários, nos quais são acompanhados por um ou mais Equipamentos da Rede.

A equipe psicossocial Criou o grupo no Whatsapp com as famílias (Juntos somos mais fortes) assim, fortalecendo a função protetiva da família em um período que elevam os índices de vulnerabilidade pessoal e social intrínsecas às questões sociais e ao isolamento social, incluindo orientações sobre as práticas de proteção e combate a transmissão do vírus COVID- 19.

Criaram também um grupo via whatsapp para as crianças e adolescentes, objetivando o acompanhamento dos mesmos e a continuidade dos grupos socioeducativos e de fortalecimento de vínculos, de suma importância para a efetivação da garantia e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes, estimulando o protagonismo pessoal e social, incluindo o incentivo a continuidade dos estudos em casa, almejando minimizar os riscos de evasão escolar; orientações sobre saúde emocional, práticas de proteção e combate a

4  

transmissão do vírus COVID- 19 e assuntos de saúde emocional/mental e outros que se fazem necessários nesse período delicado em que vivemos da Pandemia.

Tais medidas foram adotadas em caráter emergencial devido ao período pandêmico que enfrentamos, visando dar continuidade ao caráter técnico do SCFV e nosso compromisso com a política de Assistência Social e os usuários do serviço.

O acompanhamento pedagógico também estará à disposição frente à procura dos usuários de forma online, contribuindo como apoio técnico nesse período delicado de aprendizado à distância.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. Nome do Projeto: "Jovens Conectados"

3.2. Período de Execução: O presente Projeto advém de um período de execução de 4 meses dentro do ano de 2020 (01 de Setembro a 31 de Dezembro).

3.3. Objeto:

Proporcionar melhores condições estruturais para a realização da oficina socioeducativa de informática e inclusão digital, através da aquisição de materiais de consumo e uso permanente para que as crianças e adolescentes tenham um ambiente estruturado para a execução da oficina proposta dentro de SCFV e medidas de combate ao Novo Coronavírus (COVID-19).

3.4. Justificativa.

O presente Projeto "Jovens Conectados" foi moldado mediante a necessidade de adquirirmos materiais de consumo e de uso permanente para uma melhor estruturação da oficina de informática e inclusão digital para nossas crianças e adolescentes que utilizam o espaço para a realização de trabalhos e pesquisas da rede regular de ensino, atividades internas do projeto de pesquisa e digitação, como também o cronograma de ensino da oficina que almeja instrumentalizá-los da informática básica, desenvolvimento

5 

programação de games, montagem de computador e o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, permitir a inserção de todos na sociedade da informação, sendo que apropriação e uso da inclusão digital é atualmente condição essencial para a comunicação do indivíduo e o exercício da cidadania.

Desde as últimas décadas do século passado, a sociedade vem passando por transformações. O novo milênio é marcado pela era da tecnologia e da informação, porém não alcançando a todos. É fato que muitas pessoas estão distantes dessa realidade e alguns de nossos usuários não possuem celular, tablete, computador e acesso a internet. O desenvolvimento da oficina terá grande impacto na realidade dos mesmos, possibilitando conhecimento, domínio da era informacional e diminuição da desigualdade social.

Atualmente estamos enfrentando uma cruel crise sanitária, devido ao Novo Coronavírus (COVID-19), sendo necessárias medidas de segurança eficazes na prevenção ao mesmo, trazendo a nossa cotidianidade a necessidade de higiene pessoal e esterilização do ambiente utilizado. Pensando na saúde das nossas crianças, adolescentes e suas famílias, iremos também adquirir com este recurso um tapete higienizador de calçados para eliminar qualquer impureza contida nos calçados dos usuários, dos funcionários e de cidadãos que cheguem ao prédio onde funciona o projeto e também um termômetro infravermelho testa como formas de combate ao COVID-19, contribuindo na segurança para as atividades propostas. Como medidas contínuas de segurança sanitárias, iremos disponibilizar a todos os usuários máscaras, álcool em gel 70%, sabonete líquido, toalhas de papel, álcool 70% e luvas quando necessário. Nas dependências do prédio onde funciona o projeto também terá álcool gel 70 % em pontos de fácil acesso.

3.5. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.



Segundo dados do IBGE o município de Jaboticabal no ano de 2019 estimou-se uma população de 77.263 habitantes. O Município advém de grande população flutuante, conta com cinco centros de formação universitária:

- Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – FCAV - UNESP
- Centro Paula Souza: Faculdade de Tecnologia de Jaboticabal (FATEC)
- Centro Universitário Moura Lacerda
- Faculdade de Educação São Luís
- Escola Técnica Estadual - ETEC

A cidade possui ainda unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Social da Indústria (SESI).

Jaboticabal destaca-se como o maior produtor de artefatos de cerâmicas do Brasil, voltada quase exclusivamente para a produção de filtros e vasos, também na produção de grãos: amendoim, soja, milho e feijão. Apresenta também, além da sede do município, dois distritos: Córrego Rico e Lusitânia. A cidade está localizada a vinte quilômetros da margem do rio Mogi-Guaçu, nas esplanadas de quatro colinas, formadas pelos córregos Jaboticabal e Cerradinho.

O município é sede de uma diocese da Igreja Católica e do Conselho Central de Jaboticabal da Sociedade de São Vicente de Paulo. Também abriga várias outras denominações religiosas. Advém de 13 Organizações da Sociedade Civil destinadas a atendimentos de criança e adolescente divididos entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Nos serviços públicos voltados à política da assistência social destacamos: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 3 unidades de CRAS no serviço de proteção social básica e 1 unidade de CREAS no serviço de proteção social especial para atendimentos de média e alta complexidade, 1 casa de passagem para mulheres em situação de rua, 1 casa transitória masculina, 2 unidades de acolhimento institucional para criança e adolescente,



1 residência inclusiva mista para a pessoa com deficiência, além das ações do Ministério Público na garantia e defesa dos direitos da população.

O Projeto localiza-se no bairro Aparecida, próximo aos bairros Morada Nova, Morada do Campo, Vale do Sol, Cohab 4, Jardim Universitário, Samba, Jardim Perina, Parque dos Ipês, Parque dos Laranjais, Senhor Bom Jesus, Solar Corinthiano e Barreiro. Concentra famílias em vulnerabilidade social, em casos específicos com grande número de crianças e adolescentes. Acreditamos que a estruturação da sala de informática trará grandes benefícios, contribuindo diretamente na superação da vulnerabilidade social através da inclusão e participação social, digital e o exercício da cidadania das crianças e adolescentes que frequentam o SCFV, e as medidas de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) são fundamentais para a erradicação do vírus, trazendo segurança aos usuários do serviço, minimizando os riscos do contágio.

OBJETIVOS DO PROJETO

2.1. Objetivo Geral

Proporcionar aos nossos usuários uma sala de informática e inclusão digital com todas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades, como forma de garantir o direito a participação social, digital, exercício da cidadania e contribuir no processo de prevenção ao (COVID-19).

2.2. Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Acompanhamento da pedagoga e da monitora de informática nas atividades das aulas da rede online, atendendo os usuários de maneira individual com o devido agendamento;

- Possibilitar condições da superação de vulnerabilidade social mediante a inclusão social e digital;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Executar medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)

3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, que estejam dentro do Público Prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009), Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 respaldados nas Leis 12.435/2011, 8.742/1993, PNAS2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que cheguem ao Serviço através de encaminhamento da rede socioassistencial e de proteção e garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente, por procura dos responsáveis ou encaminhamento de outras Políticas Públicas, sendo este um Serviço aberto à comunidade Jaboticabalense. Serão beneficiários diretos crianças, adolescentes e suas famílias e beneficiários indiretos a comunidade em geral.

5.1. Valor da Proposta R\$ 23.958,00

6) METODOLOGIA

O horário de funcionamento da OSC é de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias na semana (segunda à sexta-feira), período matutino das 7h às 11h e no vespertino das 13h às 17h.

As aulas de informática e inclusão digital acontecerão de forma online durante o período de isolamento social necessário e eficaz, como uma das formas preventivas a propagação

ao novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações do Governo do Estado e Governo Municipal, sem termos um período exato de espaço/tempo para o retorno das atividades do SCFV em modo presencial. Quando liberado pelas autoridades competentes o retorno das atividades em modo presencial, priorizaremos o distanciamento social de 2 metros e todas as medidas de segurança para a plena realização da oficina, com utilização de máscaras, uso de álcool gel 70% e a limpeza e higienização da sala (computadores, teclados, mouses, caixas de som, cadeiras, maçanetas, bancadas e o chão). Destacamos também que seguiremos rigorosamente as orientações das autoridades para juntos superarmos esse período caótico que vivemos orientando, acompanhando os usuários e suas famílias em suas necessidades, fortalecendo a função protetiva da família e o direito e acesso a políticas públicas necessárias.

Dentre os materiais a serem adquiridos destacamos aquisição de 13 novas cadeiras (a maioria das cadeiras encontram-se quebradas e inutilizadas); 4 novos computadores (1 será utilizado para desenvolvimento das aulas e monitoramento dos demais computadores, 1 será utilizado como servidor e os outros 2 serão utilizados pelas crianças e adolescentes); 1 ar condicionado para contribuir no controle e esfriar as altas temperaturas dos microprocessadores; 1 armário de aço para armazenar as peças dos computadores; 1 TV 43 SMART que será utilizada para apresentação de vídeos socioeducativos, filmes e conteúdo necessário das oficinas, caixa acústica para utilização nas oficinas socioeducativas; 1 tapete higiênico de calçados e 1 termômetro Infravermelho testa como formas de combate ao COVID-19.

Como medidas de segurança, iremos dispor na entrada do salão principal um tapete higiênico, atuando diretamente na descontaminação de calçados por vírus e bactérias. Todas as pessoas que entrarem no prédio onde funciona o projeto serão orientadas da necessidade e da obrigatoriedade de higienizar os calçados na solução contida no tapete e em seguida pisar em um tapete seco para enxugar os calçados, impedindo que a contaminação seja levada para o interior do salão, onde são desenvolvidas a maioria das

 10



atividades realizadas pelas crianças e adolescentes. Iremos disponibilizar aos usuários e aos funcionários do projeto máscaras e álcool em gel 70% contribuindo na prevenção do COVID-19, que estarão estrategicamente em lugares de fácil acesso. Será realizado o controle diário da temperatura individual de cada usuário, funcionário e demais cidadãos que chegarem ao prédio onde funciona o projeto. Conforme orientações do Governo do Estado de São Paulo, as crianças e adolescentes que atingirem a temperatura de 37,8 graus serão distanciados dos demais e entraremos em contato com os responsáveis para permanecer na residência e procurar ajuda médica.

Estaremos realizando o atendimento individual dos usuários com o devido agendamento para suprir as necessidades das aulas da rede online.

Quando autorizado o retorno das atividades presenciais, as oficinas socioeducativas do SCFV serão executadas com distanciamento necessário de 2 metros de acordo com as normas de segurança do Ministério da Saúde, devido ao amplo espaço físico do nosso salão de aproximadamente 345 m².

As atividades realizadas no salão principal (artesanato, dança, capoeira, tarefa escolar e as refeições), terão lugares demarcados com fita colorida para identificar os lugares a serem ocupados, respeitando o distanciamento social de 2 metros.

Os atendimentos individuais da Equipe Técnica serão realizados com total segurança, prevalecendo o distanciamento de 2 metros, a utilização de máscaras e uso de álcool gel 70% no início e no término dos atendimentos.

No preparo das refeições (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) a cozinha estará higienizada diariamente com sabão e água sanitária, bem como todos os alimentos e materiais que entrarem no local. A cozinheira utilizará máscara, touca, avental, luvas, detergente neutro e álcool gel quando não estiver utilizando o fogão e o forno, evitando acidentes no local.

CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA
APARECIDA - CEVER



OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDADA EM 22-02-1958

Personalidade Jurídica n.º 52 de 21-1-65 - Ut. Mun. Lei n.º 1140 de 14-2-74 - CEAS n.º 2124 D.O de 18-674 - DO n.º 30-11-72

Certificado de Fins Filantrópicos Proc. n.º225. 622/74 Conselho Nacional de Serviço Social - MEC
Processo n.º 211.407/66 de 4-467 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 1.413 de 19-10-77

Av. José Batista Ferreira, 795 - Fone/Fax: 3202-1678 - CEP: 14.882-115 - JABOTICABAL - São Paulo
CNPJ: 50.388.016/0001-91 Inscrição Estadual 391.011.235.115

e-mail: cever.centrovicentino@gmail.com

Para qualquer pessoa que entrar no projeto será obrigatório o uso de máscaras, higienizar os calçados, as mãos e controle da temperatura.

Se identificarmos crianças e adolescentes com sintomas do COVID-19, entraremos em contato com os familiares, que deverão permanecer em suas residências e passar por avaliação médica. Caso seja positivado, daremos todo o suporte necessário aos mesmos, com acompanhamento social e psicológico de suas necessidades.

Iremos trabalhar também continuamente com informações sobre o novo Coronavírus (COVID-19) com as crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo o acesso a informação e normas de segurança para a superação da pandemia.

7. RESULTADOS ESPERADOS/ INDICADORES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES
Assegurar espaços de referência para o convívio e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento das crianças e adolescentes com o Serviço.	Reunião mensal de Equipe objetivando identificar a evolução dos usuários no Projeto e definir possíveis alterações no Plano de Trabalho Individualizado do Usuário.
Possibilitar condições da superação de vulnerabilidade social mediante a inclusão social e digital.	Contribuir para o a ampliação do conhecimento informacional dos usuários, desenvolvimento de suas potencialidades.	Realização da oficina de informática e inclusão digital, bem como suas diversas formas de atuação, incentivando o protagonismo juvenil e formação cidadã.
Possibilitar espaço de protagonismo juvenil	Crianças e Adolescentes com maior participação social, comunitária e consciente de seus deveres e	Realização das oficinas online socioeducativas e acompanhamento da equipe

	direitos	técnica (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga).
Executar medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19)	Contribuir no processo informacional dos usuários, a necessidade da utilização do tapete higiênico no projeto, a máscara, e a higienização das mãos com álcool e sabonete líquido e álcool gel 70%.	Acompanhamento e supervisão pela equipe de trabalho.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADO
Atender de 30 a 60 crianças e adolescentes no projeto	Acompanhar inclusão e permanência	Controle de lista de presença e ficha de inscrição	Estimular o protagonismo juvenil através das atividades realizadas e o incentivo a novos meio de inclusão digital.
Estimular o convívio e socialização, frente os diferentes ciclos etários	Realização das atividades do SCFV modo online até que seja autorizado o modo presencial	Reuniões de Equipe	Aumento da tolerância, empatia e consciência social dos mesmos
Possibilitar melhorias na estruturação das atividades desenvolvidas na oficina de informática e inclusão digital	Acompanhamento das atividades propostas pelo facilitador da oficina	Reuniões de equipe	Maior interesse dos usuários nas atividades propostas.
Possibilitar um	Acompanhar a	Acompanhamento e	Ambiente seguro

ambiente com normas de segurança para o enfrentamento da pandemia COVID-19	utilização dos equipamentos de proteção individual e a higienização contínua das mãos	monitoramento da equipe	sanitariamente para a realização do SCFV
--	---	-------------------------	--

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades / mês	1	2	3	4
Realização da Oficina de informática e inclusão digital	X	x	x	X
Aquisição dos materiais de consumo para realização da oficina de informática e inclusão digital e combate ao novo coronavírus (COVID-19).	X			
Acesso a informação, avaliação e monitoramento a medidas de segurança sobre a prevenção ao COVID-19	X	X	X	X

10. Recursos Humanos Existentes na OSC para a execução do SCFV

Qtde.	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo empregatício	Fonte de Financiamento*
01	Assistente Social	Serviço Social	15h	CLT	Recurso Estadual
01	Coordenadora	Pedagogia	40h	Prestador de Serviços	Recurso Estadual
01	Professor da Escolinha de Futebol	Educador Físico	03h	Prestador de Serviços	Recurso Estadual
01	Facilitador de Oficina	Ensino Médio	03h	Prestador de	Recurso Estadual

	Danças			Serviços	
01	Facilitador de Oficina Artesanato	Ensino Médio	06h	Prestador de Serviços	Recurso Estadual
01	Estagiário de Oficina de Informática	Cursando Informação de Sistemas	30h	Estagiário	CONVÊNIO UNIMED
01	Facilitador de Oficina Esportiva	Educador Físico	04h	Prestador de Serviços	Recurso Municipal
01	Facilitador de Oficina Capoeira	Ensino Médio	03h	Prestador de Serviços	Recurso Municipal
01	Psicóloga	Psicologia	12h	Prestador de Serviços	Recurso Municipal
01	Cozinheira	Ensino Médio	40h	CLT	Recurso Federal Emenda Parlamentar
01	Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT	Recurso Federal Emenda Parlamentar

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

11.2 PLANO DE APLICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Duração	Valor Total
Ar condicionado Split Philco 9.000 Btu's	01	1.359,00	4 meses	1.359,00
Cadeira para escritório	13	190,00	4 meses	2.470,00
Chave de fenda	01	10,00	4 meses	10,00
Bateria CR2032	13	5,00	4 meses	65,00
Caixa de som	12	38,00	4 meses	456,00
Mouse Pad preto	13	8,00	4 meses	104,00
Mouse USB	14	12,00	4 meses	168,00
Filtro de linha 4 tomada	05	30,00	4 meses	150,00
Estabilizador 300 VA	05	80,00	4 meses	400,00
Headphone P2-P2	14	62,00	4 meses	868,00

HUB USB 4 Portas	14	9,00	4 meses	126,00
HD 1 TB externo	01	393,00	4 meses	393,00
Pen drive 8 GB	06	30,00	4 meses	180,00
Computador completo Intel CORE I3-9100 F 3,60 GHZ CACHE 6MB LGA 1151. COM (placa mãe, memória 4 GB, HD 1TB, VGA PCI-E 1 GB G210 AFOX AF 210 64 DDR3, fonte 500W REAL, gabinete atx, mouse USB, teclado USB, caixa de som, monitor LED LG 19,5)	04	3.258,00	4 meses	13.032,00
Armário de aço	01	780,00	4 meses	780,00
Repetidor AC 750	01	355,00	4 meses	355,00
Alicate para Cripar	01	55,00	4 meses	55,00
Caixa Acústica Lenoxx 500x modelo 350	01	612,00	4 meses	612,00
TV Philips 43 Smart	01	1.650,00	4 meses	1.650,00
Termômetro Infravermelho Testa	01	540,00	4 meses	540,00
Tapete higiênico para calçados	01	185,00	4 meses	185,00
TOTAL				R\$ 23.958,00



CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA - CEVER

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDADA EM 22-02-1958
 Personalidade Jurídica n.º 52 de 21-1-65 - Ut. Mun. Lei n.º 1140 de 14-2-74 - CEAS n.º 2124 D.O de 18-674 - DO n.º 30-11-72

Certificado de Fins Filantrópicos Proc. n.º225. 622/74 Conselho Nacional de Serviço Social - MEC
 Processo n.º 211.407/66 de 4-467 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 1.413 de 19-10-77
Av. José Batista Ferreira, 795 - Fone/Fax: 3202-1678 - CEP: 14.882-115 - JABOTICABAL - São Paulo
 CNPJ: 50.388.016/0001-91 Inscrição Estadual 391.011.235.115

e-mail: cever.centrovicentino@gmail.com

11.3 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<u>VALOR DO RECURSO FUMCAD</u>	<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>VALOR TOTAL DO PROJETO</u>
R\$ 23.866,00	R\$ 92,00	R\$ 23.958,00

11.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Tipo de Despesa	Mês 1 (FUMCAD)	Mês 1 (Contra Partida OSC)	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes	R\$ 23.866,00	R\$ 92,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 23.958,00

Jaboticabal, 26 de Junho de 2020.

Rosane Aparecida Betioli Innocente
 Presidente

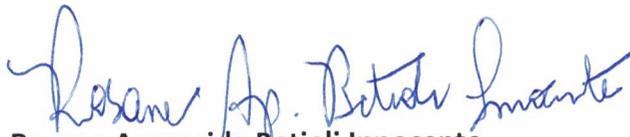
Michèle Cristina de França Viana
 Assistente Social / Técnico Responsável
 CRESS/SP: 44.476

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida – CEVER está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n01/2020 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Jaboticabal, 26 de Junho de 2020.



Rosane Aparecida Betioli Innocente
Presidente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que o Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida – CEVER atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 61.981, de 2016, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Jaboticabal, 26 de Junho de 2020.



Rosane Aparecida Betioli Innocente
Presidente



**CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA
APARECIDA - CEVER**

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDADA EM 22-02-1958
Personalidade Jurídica n.º 52 de 21-1-65 - Ut. Mun. Lei n.º 1140 de 14-2-74 - CEAS n.º 2124 D.O de
18-674 - DO n.º 30-11-72

Certificado de Fins Filantrópicos Proc. n.º225. 622/74 Conselho Nacional de Serviço Social - MEC
Processo n.º 211.407/66 de 4-467 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 1.413 de 19-10-77

Av. José Batista Ferreira, 795 - Fone/Fax: 3202-1678 - CEP: 14.882-115 - JABOTICABAL - São Paulo
CNPJ: 50.388.016/0001-91 Inscrição Estadual 391.011.235.115

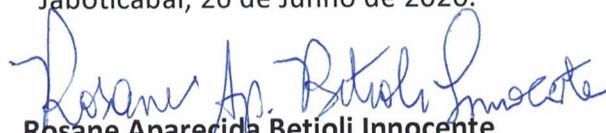
e-mail: cever.centrovicentino@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a [*identificação organização da sociedade civil – OSC*], contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Jaboticabal, 26 de Junho de 2020.


Rosane Aparecida Betioli Innocente
Presidente